



ERRATA Nº 03
DO EDITAL Nº 01/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA



O Prefeito do Município de Urucânia, no uso de suas atribuições e em observância aos Princípios da Ampla Competitividade e da Publicidade, informa que fica retificado o Edital nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Cimvalpi no dia 5 de agosto de 2022.

No item 3.1 do edital, onde se lê:

Este concurso oferta um total de **252 (duzentos e cinquenta e duas) vagas**, conforme Anexo I deste Edital.

Leia-se:

Este concurso oferta um total de **240 (duzentos e quarenta) vagas**, conforme Anexo I deste Edital.

1. Ficam ratificadas as demais disposições do Edital nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Urucânia.
2. O Anexo I permanece com os quantitativos de vagas inalterados.
3. O Edital nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Urucânia será consolidado de forma a contemplar estas retificações e complementações.
4. Esta errata entra em vigor na data de sua divulgação.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2022.

José Márcio Gomes Osório
Prefeito do Município de Urucânia